



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

INDICAÇÃO Nº 319 / 2025

**SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que seja providenciada, **por meio da Secretaria Municipal de Obras, a recuperação da estrada de acesso ao Acampamento Edivan Pinto e a Aldeia Tapuia**, com aplicação de material adequado, nivelamento e melhoria das condições de drenagem.

DA JUSTIFICATIVA

A estrada de acesso ao Acampamento Edivan Pinto encontra-se em condições precárias, apresentando trechos com acúmulo de água, irregularidades no solo e dificuldades de tráfego, especialmente no período chuvoso. A situação compromete o deslocamento dos moradores, o transporte de estudantes, o acesso a serviços de saúde e o escoamento da produção local.

A recuperação da via é medida essencial para garantir mobilidade, segurança e dignidade às famílias que residem na comunidade, fortalecendo o compromisso com o desenvolvimento rural e a melhoria da infraestrutura do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 23 de fevereiro de 2026.




FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT